



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 132
16 DE JULHO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 17 DE JULHO DE 2019 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM SARAIVA	CG/CCC
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM ELVIS	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º e 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	CAP QCOPM LOURDES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSBM LILIANNE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **ATESTADO MÉDICO / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN** DIAS, Comandante do CPC II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou este Comando, que foi concedido ao TEN CEL NEUACY JOSÉ NERY **PORTO** DE OLIVEIRA, Comandante do 24º BPM, 15 (quinze) dias de LTSP, a contar do dia 08 JUL 2019, conforme atestado médico apresentado naquele COInt (Ofício nº 273/2019 – P/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM EDSON **LAMEGO JÚNIOR**, Diretor de Apoio Logístico da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que concedeu aos Policiais Militares da DAL, abaixo relacionados, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao ano 2018, exercício 2019 (Ofício nº 916/2019 – DAL/1).

GRADUAÇÃO	RG	NOME	PERÍODO
3º SGT	19553	ANA CLEONICE GARCIA	08/07/2019 a 06/08/2019
CB PM	30178	ALLAN PATRICK BATISTA DE OLIVEIRA	11/07/2019 a 09/08/2019

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 4.225/2019-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo nº 2019/331741,

RESOLVE:

EXONERAR o CB PM ANTONIO CARLOS GOMES, do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 11 de julho de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 15 de julho de 2019.

PATRICE FARAH

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO
(Transc. Diário Oficial nº 33.922, de 16/07/2019).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 2622/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 750/2019 – GG, de 05 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 21596 **ORLANDO MARTINS DE SOUSA**, da 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), da função de Comandante do 72º Posto Policial Destacado de Vila Ligação.

Art. 2º **NOMEAR** o SUB TEN PM RG 23126 **JAIME BATISTA VELOSO RODRIGUES**, da 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), para exercer a função de Comandante do 72º Posto Policial Destacado de Vila Ligação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de agosto de 2019**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Ofício nº 2118/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 2623/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 749/2019 – GG, de 05 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 20244 ADALTO CARNEIRO **LIRA**, da 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), da função de Comandante do 68º Posto Policial Destacado de Vila Bela Vista de Dom Eliseu.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 27106 **AGENOR VIEIRA GOMES FILHO**, da 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), para exercer a função de Comandante do 68º Posto Policial Destacado de Vila Bela Vista de Dom Eliseu.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Ofício nº 2118/2019 – DP/2).

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 2616/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33353 JOÃO DAMIELSON RIBEIRO CANUTO, por necessidade do serviço, do 6º BPM / CPRM (Ananindeua) para o BPRV (Marituba) / CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2621/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 670/2019 – CIPAS, de 27 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 43098 JACKELINE FÁTIMA CARNEIRO PERETTO, por interesse próprio, do Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci) para a 17ª CIPM (Rurópolis) / CPR X (Itaituba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2625/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 5º da Portaria nº 2471/2019-DP/2, publicada em Boletim Geral nº 122/2019-PMPA que transferiu o CB PM RG 38051 CARLOS FELIPE BAHIA MAGALHÃES, por necessidade do serviço, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém) para o BPOP (Americano) / CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL Nº 132 – 16 JUL 2019

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1583/2019 – DP/1.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos da Certidão de Tempo de Serviço Militar,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 625/2011-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 175, de 21 SET 2011, que averbou o tempo de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro do CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, da Diretoria de Pessoal, o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, perfazendo o tempo 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, por ter sido matriculado em Órgão de Formação da Reserva e concluído com aproveitamento. O presente acréscimo de tempo de serviço deverá ser computado **APENAS PARA FINS DE INATIVIDADE**, de acordo com o § 2º do art. 137 da LEI nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. O interessado conta ainda com o tempo de 30 dias que corresponde a 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia de efetivo exercício prestado nesta Organização Militar, o período de tempo de serviço militar compreendido na certidão é de 19/02/1990 a 31/07/1991, conforme cópia da Certidão expedida pelo Comando da 8ª Região Militar, de acordo com o §1º, Inciso I do art. 133 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 16 de julho de 2019.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – TEN CEL PM

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 016/2019 – TREM/DAL/3:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando que a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, propôs a movimentação do bem móvel FORD RANGER de Placa **NSL-1674 CHASSI 8AFER13P7AJ324450, RENAVAL 0021813204-2**, para esta Polícia Militar do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o 2º TEN QOPM RG 38889 **CLEBERSON NASCIMENTO SOUZA**, do 6º BPM, SUB TEN PM RG 10963 **CARLOS ALBERTO MARINHO PEREIRA**, do Almoarifado Central, 1º SGT PM RG 17917 **REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA** pertencente a DAL/3 Obras e Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Materiais, referente às condições em que bem móvel FORD RANGER de Placa **NSL-1674** foi entregues a esta Corporação;

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico dos bens examinados, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM.

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Reservado;

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo a contar da publicação desta Portaria;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de julho de 2019.

EDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Ofício nº 720/2019 – DAL/3).

(Obs.:Republicada por haver saído com incorreção no BG Nº 129/2019).

HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 028/2019-TEAM/DAL/3

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014-Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG nº 030/14 – PMPA, após analisar o Termo de Exame e Averiguação de Material – TEAM, elaborado pela comissão composta pelo 2º TEN QOAPM RG 24866 **UBIRACY RAMOS DE SOUZA**, da 11ª CIPM, 3º SGT PM RG 24157 **ELTON CORRÊA RAMOS**, do AC, 3º SGT PM RG 19869 **PEDRO DOS SANTOS BRITO** e CB PM RG 14037 **HAROLDO FARIAS DA SILVA**, ambos pertencente à DAL/3 Obras e Patrimônio, referente à Portaria nº 028/2019 – TEAM/DAL/3, de 20 MAIO 2019, publicada em Boletim Geral Nº 096, de 21 MAIO 2019, a fim de avaliar as condições de servibilidade dos veículos que se encontram na frota veicular da 11ª CIPM (Rondon do Pará);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TEAM, no sentido de que os veículos examinados se encontram inservíveis para o serviço policial militar, em razão da inviabilidade econômica de recuperação dos mesmos,

BOLETIM GERAL Nº 132 – 16 JUL 2019

conforme estabelecido no item 5.1.1 do Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 962 - SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008, uma vez que os referidos bens tiveram depreciação na ordem de mais de 80% do valor de aquisição, de acordo com o que prescreve o item 1.8.4 do manual em tela e no que se refere a taxa anual de depreciação e prazo de vida útil dos veículos, além de que a recuperação de cada veículo excede em valor superior a 50% de seu valor de mercado;

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL/3 que os veículos examinados que são de propriedade de outros órgãos e que estavam sendo utilizados pela PMPA, avaliados como inservíveis para o serviço policial militar, sejam devolvidos aos seus órgãos de origem, no estado em que se encontram em razão da inviabilidade econômica de recuperação destes;

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL/3 que providencie a regularização dos veículos pertencentes à PMPA, junto ao DETRAN/PA, para que se tornem aptos para alienação, bem como, a publicação desta homologação em Boletim Geral da Corporação;

Art. 4º **RECOLHER** os cartões combustíveis dos veículos acima citados. Providencie o Almoarifado Central através do Controle de Frota;

Art. 5º A guarda dos bens será de responsabilidade do Comandante da OPM, onde se encontram os veículos até sua alienação por parte da SEAD, conforme relação abaixo:

CARROS - PMPA

Nº	RP	MARCA/ MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	PROPRIE
01	23-3034	HONDA/XRE 300	2012	OTV-2982	9C2ND0910CR40	0053381536-3	PMPA
02	23-3035	HONDA/XRE 300	2012	OTV-4622	9C2ND0910CR40	0053415877-3	PMPA
03	23-1442	HONDA/XR 250 TORNADO	2003	JUO-5568	9C2MD34004R00	0081427864-7	PMPA
04	23-2335	VW/PARATI 1.6	2009	JVU-6926	9BWGB05W29P135352	14889039-3	PMPA
SUBTOTAL: 04							
TOTAL DE VEÍCULOS							04

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2019.

EDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Ofício nº 670/2019 – DAL/3).

PORTARIA Nº 037/2019 – TEAM/DAL/3.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

BOLETIM GERAL Nº 132 – 16 JUL 2019

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 067/2019 - P4 MOTOMEC BPRv de 28/03/2019, para nomear uma comissão no sentido de avaliar as condições de servibilidade de veículos existentes na frota veicular do BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - BPRv, observando-se o que estabelece a Portaria nº 962/2008 – SEAD/PA;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão composta pelos Servidores: 2º TEN QOAPM RG 24159 ADÃO MARCOS ESPIRITO SANTO DE **LEMOS**, do BPRv, SUB TEN PM RG 10963 CARLOS ALBERTO **MARINHO PEREIRA**, do Almojarifado Central e o 1º SGT PM RG 17917 REGINALDO **MARTINS DE OLIVEIRA**, da DAL/3, para sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) referente às condições de servibilidade de veículos existentes na frota veicular do BPRv;

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TEAM;

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TEAM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Administrativo da Corporação.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos do referido termo;

Art. 5º **SOLICITAR** providências a AJG, no sentido de publicar a presente portaria em BG da Instituição. Providencie a DAL/3;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

EDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Ofício nº 723/2019 – DAL/3).

PORTARIA Nº 038/2019 – TEAM/DAL/3.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 104/2019-P4/3ªCIPM de 30/05/2019, para nomear uma comissão no sentido de avaliar as condições de servibilidade de veículos existentes na frota veicular da 3ª CIPM – VIGIA DE NAZARÉ, observando-se o que estabelece a Portaria nº 962/2008 – SEAD/PA;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão composta pelos Servidores: 2º TEN QOAPM RG 16497 **IRANILDO SILVA FERREIRA**, da 3ª CIPM, 1º SGT PM RG 17917 REGINALDO

MARTINS DE OLIVEIRA e **CB PM RG 14037 HAROLDO FARIAS DA SILVA**, ambos pertencente à DAL/3 Obras e Patrimônio, para sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) referente às condições de servibilidade de veículos existentes na frota veicular da 3ª CIPM – VIGIA DE NAZARÉ;

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TEAM;

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TEAM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Administrativo da Corporação.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos do referido termo;

Art. 5º **SOLICITAR** providências a AJG, no sentido de publicar a presente portaria em BG da Instituição. Providencie a DAL/3;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

EDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Ofício nº 723/2019 – DAL/3).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – FASPMPA.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº 04.246.653/0001-06, neste ato, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº 019/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 003, de 04/01/2019, e publicada em D.O E nº 33.773, de 04/01/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 074/2019-Assessoria Jurídica FASPMPA e a manifestação favorável do Controle Interno, exarada no Mem. nº 034/2019 – CI/FAS PM, juntados aos autos do Processo nº 022/2019 – CPL/FASPM

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** e **RATIFICAR** a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Emergencial Nº 002/2019 – FASPMPA, cujo objeto destina-se à “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 108 (cento e oito) litros da DIETA ENTERAL ISOSOURCE 1.5 em CARÁTER EMERGENCIAL, até que se conclua o Processo nº 016/2019 – CPL/FASPM/Pregão Eletrônico nº 006/2019 – CPL/FASPM, a título de doação para atender a associado, deste Fundo de Assistência, o qual está submetido a tratamento médico continuado, com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº

8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada pela empresa “COMÉRCIO DE ALIMENTOS JC MOREIRA LTDA, CNPJ: 04.864.474/0001-32”, no valor global de R\$ 4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

2. Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3. Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário Oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 15 de julho de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – TEN CEL QOPM RG 18338

SUBDIRETOR, RESP. P/ DIREÇÃO DO FASPM

(Transc. Diário Oficial nº 33.922, de 16/07/2019).

● COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS ATA DA REUNIÃO DA CPP Nº 008/2019.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 15h30min, no Gabinete do Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP), sob a presidência do Senhor MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084, estando presente os membros: FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM RG 18046; ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA – MAJ PM RG 33524, MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO – CAP PM RG 35470 e como o Secretário: MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA – CAP PM RG 17911.

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 002/2019-GAB. CMDO, publicada através do Boletim Geral nº 099, de 24 MAIO 2019, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos para promoção pelo critério de bravura, bem como a competência da Comissão de Promoção de Praças – CPP em realizar a análise e posterior decisão sobre a possibilidade da promoção por ato de bravura.

Analizado os casos definidos na Pauta, passou a CPP a deliberar os assuntos referentes aos Pareceres emitido nos Conselhos Especiais, abaixo mencionados:

I. Conselho Especial – CONJUR, Portaria nº 020/2018, que teve como escopo apurar a conduta praticada pelos militares estaduais RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JUNIOR – 2º SGT PM RG 19954 e JOSÉ MARCOS DE SOUZA JUNIOR – CB PM RG 36696. Os quais no dia 26 OUT 2013, por volta das 11h00, no município de Ananindeua, realizaram a contenção de um incêndio ocorrido no interior da Escola Estadual “Jesus de Nazaré”, local de realização da prova do Enem. Os graduados conseguiram conter as chamas, bem como controlaram o ânimo dos alunos nas salas próximas ao incêndio, pois queriam pular para o andar mais abaixo.

O Parecer nº 075/2018-CONJUR/02, entende pela possibilidade da Instauração do Conselho Especial para uma possível promoção (fl. 004). Ato contínuo, os membros do

Conselho Especial concordaram com a Promoção por Ato de Bravura praticada pelos militares (fl. 171).

DECISÃO: INDEFERIDO, por unanimidade dos membros presentes por não atender ao disposto previsto no artigo 9º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Insta salientar, que apesar do Ato praticado pelos militares, há ausência do Ato de Extrema Coragem e Audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar exigidos pela Lei, por conseguinte devido à ausência desses requisitos, a Comissão de Promoção de Praças – CPP, discorda do Parecer dos membros do Conselho Especial. Desta forma, os referidos militares não fazem jus à promoção por Ato de Bravura. Ao secretário arquivar a 1ª Via na CPP e encaminhar a 2ª Via a OPM que os militares estão lotados.

II. Conselho Especial – CONJUR, Portaria nº 021/2017, que teve como escopo apurar a conduta praticada pelo militar estadual EVILON MACHADO DE SOUSA – CB PM RG 29084, pertencente ao efetivo do 4º BPM. O qual no dia 02 JUN 2013, por volta das 15h30min. na Ponte Rodoferroviária, sobre o Rio Tocantins, no município de Marabá, evitou o suicídio do nacional Francisco Nascimento dos Santos. O aludido militar em companhia de outros militares, isolou o local e percebendo que a vítima corria risco de cair ao tentar se atirar da referida ponte, aproximou-se pelas costas, rapidamente, conseguindo segurar, sustentar e puxar para parte mais segura, posteriormente imobilizando o suicida para evitar o grave risco de morte (fls. 110 e 111).

Outrossim, o Parecer nº 029/2017-CONJUR/PPP, entende pela possibilidade da Instauração do Conselho Especial para uma possível promoção (fl. 113). Ato contínuo, os membros do Conselho Especial concordaram com a Promoção por Ato de Bravura praticada pelo militar (fl. 209).

DECISÃO: INDEFERIDO, por unanimidade dos membros presentes por não atender ao disposto previsto no artigo 9º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Insta salientar, que apesar de o Ato praticado pelo militar, há ausência do Ato de Extrema Coragem e Audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar exigidos pela Lei, por conseguinte devido à ausência desses requisitos, a Comissão de Promoção de Praças – CPP, discorda do Parecer dos membros do Conselho Especial. Desta forma, o referido militar não faz jus à promoção por Ato de Bravura. Ao secretário arquivar a 1ª Via na CPP e encaminhar a 2ª Via a OPM que o militar esta lotado.

III. Conselho Especial – CONJUR, Portaria nº 002/2018, que teve como escopo apurar a conduta praticada pelos militares estaduais ALBERTO ARAÚJO FAUSTO – CB PM RG 32590 e JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA – CB PM RG 36533. Os quais no dia 09 DEZ 2014, por volta das 22h30 min. Quando regressaram da localidade de Santa Quitéria, município de Chaves/PA, nas proximidades da Praia do Pesqueiro, estavam dentro de uma embarcação, momento em que o mar estava revoltado e que o barco virou com todos os tripulantes. Em ato contínuo, e sob as orientações dos militares supracitados, foi construída uma espécie de jangada para preservar a vida de todos que ali estavam, momentos depois

chegou uma outra embarcação para dar apoio e resgatar as pessoas que se encontravam a deriva. De acordo com o referido conselho as vítimas não se afogaram, devido a intervenção dos militares.

O Parecer do Conselho Especial entende que os referidos militares fazem jus a Promoção por Ato de Bravura (fl. 292).

DECISÃO: DEFERIDO. A Comissão de Promoção de Praças – CPP, concorda com a conclusão que chegou os membros do Conselho Especial, que a conduta dos referidos militares vislumbrou nos requisitos necessários constantes no artigo 9º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), ou seja: Ato de caráter extraordinário, atitude de extrema coragem e audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar e o feito sendo útil ao conceito da corporação, face os resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados. Providencie o Secretário da CPP, proposta de minuta de decreto de promoção por Ato de Bravura ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará.

IV. Conselho Especial – CONJUR, Portaria nº 024/2018, que teve como escopo apurar a conduta praticada pelo militar estadual OBERDAN MOURA JUNIOR – CB PM RG 39538. O qual no dia 30 DEZ 2017, por volta das 11h50 min. Encontrava-se de folga na “praia do Recreio”, distrito de Marudá, juntamente com familiares e amigos, avistou o nacional THAILON LUAN DA SILVA MUNIZ, que estava se afogando na referida praia. Em ato contínuo, o militar em tela decidiu ir ao encontro da vítima para tranquilizá-la e posteriormente conduzi-la até a beira da praia, resultando assim no salvamento do aludido nacional.

Outrossim, o Parecer nº 062/2018-CONJUR/02, entende pela possibilidade da Instauração do Conselho Especial para uma possível promoção (fl. 068). Ato contínuo, os membros do Conselho Especial concordaram com a Promoção por Ato de Bravura praticada pelo militar (fl. 123).

DECISÃO: DEFERIDO. A Comissão de Promoção de Praças – CPP, concorda com a conclusão que chegou os membros do Conselho Especial, que a conduta do referido militar vislumbrou nos requisitos necessários constantes no artigo 9º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), ou seja: Ato de caráter extraordinário, atitude de extrema coragem e audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar e o feito sendo útil ao conceito da corporação, face os resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados. Providencie o Secretário da CPP, proposta de minuta de decreto de promoção por Ato de Bravura ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará.

V. Conselho Especial – CONJUR, Portaria nº 012/2018, que teve como escopo apurar a conduta praticada pelo militar estadual ADHELON VIEIRA RAMOS COELHO – SD PM RG 38826. O qual no dia 11 JUN 2017, por volta das 14h50 min. Interviu no afogamento da Senhora Adrinethe Souza de Carvalho, as proximidades do complexo do ver-o-peso, vindo a pular na Baía do Guajará com a intenção de salvar a vítima, logrando êxito na conduta praticada.

Outrossim, o Parecer nº 039/2018-CONJUR/02, entende pela possibilidade da Instauração do Conselho Especial para uma possível promoção (fl. 003). Ato contínuo, os membros do Conselho Especial concordaram com a Promoção por Ato de Bravura praticada pelo militar (fl. 115).

DECISÃO: INDEFERIDO, por unanimidade dos membros presentes por não atender ao disposto previsto no artigo 9º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Insta salientar, que apesar de o Ato praticado pelo militar, há ausência do Ato de Extrema Coragem e Audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar exigidos pela Lei, por conseguinte devido à ausência desses requisitos, a Comissão de Promoção de Praças – CPP, discorda do Parecer dos membros do Conselho Especial. Desta forma, o referido militar não faz jus à promoção por Ato de Bravura. Ao secretário arquivar a 1ª Via na CPP e encaminhar a 2ª Via a OPM que o militar está lotado.

E nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião às 16h10min, do que para constar esta Ata vai assinada pelo presidente, pelos membros, e por mim, MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA - CAP PM RG 17911, Secretário da CPP/PM.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084
PRESIDENTE DA CPP

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM RG 18046
MEMBRO NATO DA CPP

ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA – MAJ PM RG 33524
MEMBRO

MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO – CAP PM RG 35470
MEMBRO

MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA – CAP PM RG 17911
SECRETÁRIO

● **DETERMINAÇÃO**

O Exmº. Sr. CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, a todos os policiais militares desta Corporação, que os depósitos bancários referentes à devolução de diárias, suprimento de fundos e ressarcimentos ao erário por determinação judicial, deverão ser realizadas na Conta Única da Instituição, no Banco 037 (BANPARÁ), Agência 015 e Conta-Corrente Nº 188.033–0, com a identificação do CPF do depositante, a fim de que possa ser realizado o devido ajuste contábil pela Seção de Contabilidade da Diretoria de Finanças da PMPA, bem como deverá ser informado o referido depósito por meio de expediente para aquela Diretoria, sendo anexado o comprovante em questão (Nota nº 001/2019 – DF).

● **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 862/2018-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO apenas da vigência do Contrato Administrativo nº 862/2018-DAL/PMPA, para o período compreendido de 09/07/2019 a 08/10/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 303.719,91 (trezentos e três mil setecentos e dezenove reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019.

VIGÊNCIA: 09/07/2019 a 08/10/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

FUNÇÃO	06 – SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181 – POLICIAMENTO
PROGRAMA	1425 – SEGURANÇA PÚBLICA
PI	210000RCFBE
PTRES	267559 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS
FONTE	0101 – TESOURO

EMPRESA: TL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 63.883.672/0001-02, estabelecida na Rodovia BR 316 km 02, passagem Brasília 57 A, Bairro Ataleia, Ananindeua/PA.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
(Transc. Diário Oficial nº 33.922, de 16/07/2019).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL DATA 03/07/2019

PROCESSO Nº 0002134.59-2019.8.14.0069

REQUERENTE: LUCAS VITOR LOCH PEREIRA

REQUERENTE: 2º TEN PM RG 22958 FÁBIO GAIA PEREIRA, do 32º BPM.

SENTENÇA

Vistos.

Trata-se de processo em que se pretende a homologação de acordo extrajudicial, realizado entre Fábio Gaia Perreia e Lucas Vítor Loch Perreira, com fim de tornar este primeiro(alimentante) exonerado da obrigação de prestar alimentos a este segundo(alimentado).

O alimentado completou a maioria conforme demonstra o documento de fl. 14/15.
É o relatório. Decido.

No caso em tela, acordo celebrado, nos termos propostos na petição inicial, atende aos melhores interesses da lei, das partes, não se verificando prejuízos às partes. Ademais, o próprio alimentando, por mera liberdade resolveu compor a lide e exonerar amigavelmente seu pai da obrigação alimentícia.

Presentes os requisitos legais, homologo o presente acordo firmado às fls. 02/05 e referendado pelo ministério público na forma do art. 57, parágrafo único, da lei nº 9.099 e exonero o sr. Fábio Gaia Pereira da obrigação de prestar alimentos Lucas Vitor Loch Pereira.

Expeça-se ofício ao comando-geral da polícia militar do estado do Pará(fonte pagadora), informando da exoneração da pensão bem como para que cesse imediatamente os descontos em folha pagamento, se houver.

Isto posto, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487,III, CPC.

Serve como ofício.

Sem custas, pois defiro às partes a gratuidade da justiça.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Com trânsito em julgado, arquiva-se.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Pacajá/PA, 29 de abril de 2019.

AGENOR ANDRADE

JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PACAJÁ

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 32º BPM** e providenciem a respeito.

ACORDO EXTRAJUDICIAL DATA 08/04/2019

PROCESSO Nº 0805528-70.2018.8.14.0006

REQUERENTE: SÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO

REQUERIDO: **3º PM RG 15603 CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ, da GM/PM.**

Da pensão de alimentos:

As partes decidiram acordar que o genitor Claudecyr Alves Fé da Cruz, pagará a título de pensão de alimentos em favor da menor Thaíssa Clauciane Rodrigues Fé da Cruz, o valor de 25% de seus vencimentos, até o dia 05(cinco) de cada mês. O valor da pensão será depositado na seguinte conta bancária:

Banco: caixa econômica federal

Agência: 8260

Operação:013

Conta poupança: 00008723-2

De acordo com o regrado no art. 9º da lei n.º 6.515/77, bem como o art. 1.583, código civil brasileiro, respectivamente:

“art.9º No caso da dissolução da sociedade conjugal (...), observar-se à o que os cônjuges acordarem sobre a guarda dos filhos”.

Acordam também que o genitor Claudecyr Alves Fé da Cruz, continuará arcando com o pagamento da escola da menor Thaíssa Clauciane Rodrigues Fé da Cruz, até a mesma concluir seus estudos no 1º grau e 2º grau.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos dois Aditamentos, o primeiro, versando a respeito de **Ordens de Serviço de diversas OPM's** e, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado; o segundo sobre o **Corpo Militar de Saúde**, respectivamente.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM ANDRÉ **GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES**, Comandante do CPR IV (Tucuruí), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Aos 3º SGT PM RG 21239 **EDSON DE JESUS DE LIMA BORGES**, do 13º BPM, CB PM RG 35539 **ADIEL RÊGO SABINO**, CB PM RG 38294 **MARIA VALDINÉIA FARIAS DE LIMA** e CB PM RG 38278 **RENAN BATISTA DE FREITAS**, por ter durante a operação de fiscalização na RESEX ambiental Ipaú-Anilzinho, demonstrado empenho, disciplina e espírito de equipe, desempenhado suas atividades com eficiência, abnegação e dedicação, que no dia 10/05/2018, em uma Barreira de Fiscalização com a equipe do Instituto Chico Mendes Biodiversidade (ICMBio), encontraram dentro do veículo do nacional Ailson da Silva Gonçalves, 01 (uma) Pistola da Marca Tauros, Modelo 24/7 PRO, .40, com 14 (quatorze) munições intactas e 01(uma) espingarda calibre 20 de 02 (dois) Canos, com 09 (nove) munições intactas, sendo conduzido para 15º Seccional, sendo gerado o BO Nº 00083/2018.101140-8 e BAPM Nº 735999. É com dever de justiça que devemos louvar estas atitudes (Ofício nº 0382/2019 – CPR IV) (INDIVIDUAL).

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0688 DE 04 DE JULHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, encaminhou a este Comando, a fotocópia da decisão interlocutória servindo como alvará de soltura com 07 fls., a fim de que ordene o cumprimento dos itens 1º e 5º das medidas cautelares impostas

BOLETIM GERAL Nº 132 – 16 JUL 2019

ao CB PM RG 37790 HEBER QUEMUEL BRITO GADELHA, do 35º BPM/CPR I, no APFD nº 0006277-48.2019.814.0051.

1-Fica o flagranteado obrigado, salvo quando estiver em serviço, a recolher-se todos os dias da semana ao seu domicílio das 21h00 às 06h00, e comunicar ao juízo precise se ausentar da comarca.

2-Fica flagranteado obrigado a cumprir expediente interno na mesma corporação em que atuava, quando de sua prisão.

3-Fica o flagranteado obrigado ainda a comparecer a qualquer ato do inquérito ou da ação penal, caso proposta, a que for intimado.

4-Compareça o flagranteado a todos os atos processuais que for intimado pessoalmente ou para quais forem expedidos mandados de intimações para o endereço que estiver vigorando nos autos.

5-Seja o flagranteado afastado de suas atividades de policiamento ostensivo, e ainda fique proibido de fazer uso de arma de fogo, devendo o comando do 35º BPM, lotá-lo na parte administrativa daquele policiamento.

Em caso de descumprimento das medidas cautelares fixadas, o indiciado poderá vir a ser preso cautelarmente, conforme dispõe o artigo 282§ 4º, do código de processo penal.

OFÍCIO Nº 695 DE 11 DE JULHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado para compor o terceiro conselho permanente de justiça do PM/PA na JME/PA os seguintes militares: MAJ PM RG 29194 NALSON ALVES DE SENA, da DAL, MAJ PM RG 33451 HENDERSON RODRIGUES COSTA, do DGO, MAJ PM RG 31145 CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, do 26º BPM, MAJ PM RG 33515 ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE, do BPRV, CAP PM RG 32499 JOYCE WANIA LIRA LOUZADA, do CCC, CAP PM RG 37977 PEDRO YOSHOKA DA SILVA, do 1º BPM, CAP PM RG 37959 ANDREI PINTO DA ROCHA, do 24º BPM, CAP PM RG 35484 HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS, do 29º BPM, 1º TEN PM RG 37976 NADIA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAÚJO, do 29º BPM, 2º TEN PM RG 36485 EDUARDO SILVA DISCACCIATI, do BPRV, 2º TEN PM RG 39227 ISMAEL ALVES DA ALCÂNTARA, do BPOT, 2º TEN PM RG 38878 MICHEL DE SOUZA FARAH, do BPOT, informou que o conselho permanente ficará em vigor até o dia 30/09/2019.

Solicitou ainda, a apresentação, no foro especial, dos militares acima, no dia 23/07/2019, às 09h30, para a realização do compromisso legal, de acordo com o CPPM.

OFÍCIO Nº 0687 DE 04 DE JULHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, solicitou a este Comando que foi designado a apresentação no dia 05/08/2019, às 09h00, na secretaria deste juízo, do acusado 3º SGT PM RG 18479 JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, do 31º BPM, a fim de ser intimado a constituir novo defensor tendo vista a renúncia de seu advogado, nos autos do processo nº 0001622-76.2016.8.14.0200, em tramitação neste juízo.

OFÍCIO Nº 0618 DE 24 DE JUNHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 13/08/2019, às 13h00, para audiência de inquirição das testemunhas civis e militares 3º SGT PM RG18002 PAULO DE ARAÚJO SILVA, do BPRV e 3º SGT PM RG 25573 JORGE ARTEMIS MELO MARTINS, ambos do BPRV, e interrogatório dos acusados MAJ PM RG 29193 JOSÉ FERNANDES ALVES LIMA NETO, do BPOT, e 3º SGT PM RG 22973 GILLARD SILVA FERREIRA, do BPRV, nos autos do processo nº 0000147-51.2017.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, no foro especial, das testemunhas e dos acusados, no dia 13/08/2019, às 12h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0616 DE 24 DE JUNHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 13/08/2019, às 10h00, para audiência de inquirição de testemunha civil e militares TEN CEL PM RG 27036 FRANCISCO ANTÔNIO PAIVA RIBAS, do DGO, MAJ PM RG 29211 ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES, do 17º BPM, SUB TEN PM RG 24179 WEDEN MÁRCIO LOPES ARAÚJO, do 7º BPM, 3º SGT PM RG 27129 VALDECI ANTUNES FRANCO, do 22º BPM, CB PM RG 35520 ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO, da DP, e CB PM RG 38203 CARLOS CRISTIANO SOUSA OLIVEIRA, do 22º BPM, e interrogatório do acusado SUB TEN PM RG 17468 VALTAIR FERREIRA DA CRUZ, do 22º BPM, nos autos do processo nº0007600-34.2016.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, no foro especial, das testemunhas e do acusado, no dia 13/08/2019, às 09h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0619 DE 24 DE JUNHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 14/08/2019, às 09h00, para audiência de inquirição das testemunhas civis e das militares SUB PM RG 19812 ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, 3º SGT PM RG 23304 RUTH HELENA DA SILVA BRAZ, 3º SGT PM RG 24397 EMERSON MENDONÇA GOMES, e 3º SGT PM RG 22994 JOÃO BATISTA PALHETA DA SILVA, todos do 25º BPM, e interrogatório do acusado CAP PM RG 35491 RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO, do 21º BPM, nos autos do processo nº 0031117-13.2017.8.14.0401.

Solicitou ainda, a apresentação no foro especial, das testemunhas e do acusado, no dia 14/08/2019, às 08h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0620 DE 25 DE JUNHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 16/08/2019, às 09h00, para audiência de oitiva das testemunhas CEL PM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES, do CPA, CAP PM RG 11284 RONALDO REIS PINHEIRO, do CIP, 2º TEN PM RG 22289 RUBENILSON

NASCIMENTO SERRA, da 22ª CIPM, 2º SGT FABRÍCIO CÉSAR DE SOUSA SANTOS, do CIP, CB PM RG 27428 MARCOS ANDRÉ DO LAGO FREITAS, CB PM RG 33466 JEAN WELLINGTON MONTEIRO CAMPOS, CB PM RG DIOGO RAMALHO DE AVIZ, e CB PM RG JULIERME DO ROSÁRIO AMARAL, todos do BPOT, nos autos processo nº 0000142-63.2016.8.14.0200, em que são acusados SUB TEN PM RG 15958 INÁCIO DA SILVA ARAÚJO, do CIP, 2º SGT PM RG 24483 ERNANI MOTA CORRÊA, do BPOT, 2º SGT PM RG 24101 ROBSON AFONSO AMARAL CHAVES, do CFAP/CPE, 2º SGT PM RG 24654 CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MOURA, do BPRV, 2º SGT PM RG 17294 JOVENIANO MONTEIRO DO ROSÁRIO, do CIP, 3º SGT PM RG 25375 PAULO FERNANDO LOPES DA SILVEIRA JÚNIOR, da CORREG, 3º SGT PM RG 17768 PAULO ROGÉRIO DE SENA MOREIRA, do BPOP, 3º SGT PM RG 24849 DORIEDSON MELO PINTO, do BPA, 3º SGT PM RG 20685 JOEL MODESTO GONÇALVES, do BPOP, 3º SGT PM RG 22208 IVAIR AGUIAR DE BRITO, do BPOP, 3º SGT PM RG 25686 CARLOS EVERALDO SOUZA DE MORAES, do BPOP, 3º SGT PM RG 22272 CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, do BPOP, CB PM RG 20049 HELISON DA SILVA PINHEIRO, do BPOP, CB PM RG 27765 CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES, do BPOP, CB PM RG 33127 ELDER DENIS DA SILVA SANTOS, do BPOP, CB PM RG 36994 ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA, do BPOP, e CB PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, da DAL.

Solicitou ainda, a apresentação, no foro especial, das testemunhas, no dia 16/08/2019, às 08h30, para a realização do ato processual. Informou também que o comparecimento ou não dos acusados às audiências de oitava das testemunhas é facultado, desde que devidamente representados por seus advogados constituídos.

OFÍCIO Nº 0622 DE 25 DE JUNHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 23/08/2019, às 09h00, para audiência de interrogatório dos acusados SUB TEN PM RG 15958 INÁCIO DA SILVA ARAGÃO, do CIP, 2º SGT PM RG 24483 ERNANI MOTA CORRÊA, do BPOP, 2º SGT PM RG 24101 ROBSON AFONSO AMARAL CHAVES, do CFAP/ CPE, 2º SGT PM RG 24101 CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MOURA, do BPRV, 2º SGT PM RG 17294 JOVENIANO MONTEIRO DO ROSÁRIO, do CIP, 3º SGT PM RG 25375 PAULO FERNANDO LOPES DA SILVEIRA JÚNIOR, da CORREG, 3º SGT PM RG 17768 PAULO ROGÉRIO DE SENA MOREIRA, do BPOP, CB PM RG 20049 HELISON DA SILVA PINHEIRO, do BPOP, nos autos de processo nº 0000142-63.2016.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, no foro especial, dos acusados, no dia 23/08/2019, às 08h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 691 DE 08 DE JULHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 26/09/2019, às 10h00, para audiência de oitava de testemunha e interrogatório dos acusados. Sendo assim, solicitou o comparecimento, naquela

BOLETIM GERAL Nº 132 – 16 JUL 2019

justiça militar MAJ PM RG 24963 LUIS ANTÔNIO DA SIVA E SILVA, do CPR VII, como testemunha de defesa e dos acusados CB PM RG 36202 RODINEY MAGNO GOMES RODRIGUES, CB PM RG 38561 ROBSON DA SILVA NERY, CB PM RG 38580 ARNALDO FERREIRA DA COSTA, todos da 30ª CIPM, e SD PM RG 39927 EVERTON FLÁVIO RUIZ DA COSTA, da CCS/QCG, para realização do interrogatório, referente ao processo nº 0007322-33.2016.814.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, no foro especial, dos militares acima, no dia 26/09/2019, às 10h00, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 243 DE 04 DE ABRIL 2019

A Sra. DANIELE SOUSA SIMARRO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Cachoeira do Arari, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 17611 MARCUS VINICIUS DA COSTA SILVA, 3º SGT PM RG 20314 GUILHERME SOARES DA COSTA FILHO e o 3º SGT PM RG 22376 ÂNGELO DO SOCORRO FERREIRA DANTAS, todos do 8º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 14h00, para participarem de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0004088-57.2018.8.14.0011.

OFÍCIO Nº 164 DE 25 DE FEVEREIRO 2019

A Sra. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 114634 JOSÉ EDSON FARIAS DE SOUSA, 3º SGT PM RG 15658 WALDIONOR SILVA CARNEIRO e o 3º SGT PM RG 25455 KLEBER AUGUSTO DE SENA, todos do 27º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 09h30, para participarem de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0023047-12.2014.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 074 DE 13 DE FEVEREIRO 2019

O Sr. IRAN DA SILVA GOMES, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 15780 JOSÉ MARIA DE PAULO DA SILVA e o CB PM RG 37595 HUGO LEANDRO LOUREIRO CORRÊA, ambos do 9º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 09h00, para participarem de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0001582-70.2018.8.14.0056.

BOLETIM GERAL Nº 132 – 16 JUL 2019

OFÍCIO Nº 069 DE 13 DE FEVEREIRO 2019

A Sra. IRAN DA SILVA GOMES, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SD PM RG 39993 IWISSON BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA, do 9º BPM e o SD PM RG 40258 FÁBIO VIEIRA FREITAS, da 22ª CIPM, no dia 16 de julho de 2019, às 12h00, para participarem de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0001963-78.2018.8.14.0056.

OFÍCIO Nº 292 DE 24 DE ABRIL 2019

A Sra. DANIELE SOUSA SIMARRO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Cachoeira do Arari, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 33407 CLEYDSON PINHEIRO NUNES, do 8º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 11h00, para participar de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0003841-13.2017.8.14.0011.

OFÍCIO/ MEM. Nº 20190165172289 DE 30 DE ABRIL 2019

A Sra. LORENA MELO SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA, Auxiliar Judiciária da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23048 HERALDO SIQUEIRA ASSUNÇÃO, CB PM RG 36426 EDVALDO NOBREGA FREIRE e o CB PM RG 37207 KLEYSON KENNEDY CARVALHO NUNES, todos do 10º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 10h00, para prestarem depoimento, como testemunhas arroladas pela defesa, dos autos do Processo nº 0020405-61.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 249 DE 26 DE ABRIL 2019

A Sra. VANESSA BENTES, Auxiliar Judiciária da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 1º SGT PM RG 11748 JORGE DOS SANTOS PINTO FILHO, do 30º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 08h30, para participar, na condição de testemunha, de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0010922-04.2012.8.14.0006.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190163288355 DE 29 DE ABRIL 2019

A Sra. LORENA MELO SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA, Auxiliar Judiciária da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24404 ELCIO SANTOS DA CONCEIÇÃO, CB PM RG 35037 ANTONIO MAYKSON DA SILVA DUARTE, ambos do 10º BPM e o SD PM RG 41358 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, do 2º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 09h00, para prestarem depoimento. 2018-82.2018.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 14 DE MAIO 2019

A Secretaria da 1ª Vara de Breves, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22494 SILVIO ANTONIO BARBOSA PEREIRA, do 9º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 14h00, para participar de audiência designada, dos autos do Processo nº 0015626-43.2015.8.14.0010.

OFÍCIO Nº 083 DE 14 DE MAIO 2019

A Sra. MARILZA NUNES DA SILVA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível infância e Empresarial de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 33078 MAX BARBOSA SILVA, do 31º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 11h00, a fim de que os mesmos participem da audiência de continuação, dos autos do Processo nº 0800246-19.2019.8.14.0070.

OFÍCIO Nº 082 DE 14 DE MAIO 2019

A Sra. MARILZA NUNES DA SILVA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível Infância e Empresarial de Abaetetuba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 34007 MÁRCIO DO SOCORRO DE SOUZA GOMES e o CB PM RG 35201 ELTON JHON CARNEIRO DA SILVA, ambos do 31º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 11h00, a fim de que os mesmos participem da audiência de continuação, dos autos do Processo nº 0800246-19.2019.8.14.0070.

OFÍCIO S/Nº DE 20 DE MAIO 2019

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Vara de Cartas Precatórias Criminais, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 38447 EDER SOUSA BOTELHO, da CIOE, no dia 16 de julho de 2019, às 10h40, para ser ouvido como testemunha em audiência de inquirição, dos autos do Processo nº 0009936-82.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 1151 DE 21 DE MAIO 2019

O Sr. AILTON NAZARÉ PINHEIRO JR., Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º TEN QOPM RG 36482 MARCELO PEREIRA DA SILVA e o SD PM RG 42540 ARILSON CHARLES DE SOUZA GOMES, ambos do 14º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 12h00, arrolados como testemunhas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0002488-73.2019.8.14.0008.

OFÍCIO Nº 1153 DE 21 DE MAIO 2019

A Sra. AILTON NAZARÉ PINHEIRO JR., Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 1º TEN QOPM RG 39212 RUAN CARLOS RODRIGUES PORTO, do 14º BPM, no dia 16 de julho de 2019,

BOLETIM GERAL Nº 132 – 16 JUL 2019

às 11h00, arrolado como testemunha pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0002589-13.2019.8.14.0008.

OFÍCIO Nº 1486 DE 27 DE MAIO 2019

A Sra. IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SUB TEN PM RG 23762 ANTONIO BRAZ DE SOUSA FILHO e a SD PM RG 42288 MILENA NATÁLIA SOUSA SILVA, ambos do 15º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 09h00, para que sejam ouvidos na audiência de inquirição de testemunhas, dos autos do Processo nº 0003816-87.2019.8.14.0024.

OFÍCIO Nº 420 DE 21 DE MAIO 2019

A Sra. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 21567 LEONILDO FERREIRA DE MORAES, 3º SGT PM RG 19121 ANDERSON FÁBIO CORREA LIMA, ambos do 24º BPM e o CB PM RG 28093 SILVIO JARBAS MARTINS BARRADAS, do BPRV, no dia 16 de julho de 2019, às 09h30, para serem ouvidos como testemunhas arroladas pela defesa, dos autos do Processo nº 0026832-11.2016.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 1488 DE 27 DE MAIO 2019

A Sra. IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23764 OTACY DA SILVA CARDOSO, 3º SGT PM RG 26415 ADIB PEREIRA DO NASCIMENTO e o CB PM RG 33868 SIVALDO FIGUEIRA DA SILVA, todos do 15º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 10h00, para que sejam ouvidos na audiência de instrução, dos autos do Processo nº 0001770-28.2019.8.14.0024.

OFÍCIO Nº 447 DE 29 DE MAIO 2019

O Sr. CLÁUDIO BARROS PEIXOTO, Analista Judiciário da Vara Única do Termo de Quatipuru, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 28155 ADRIANO LISBOA DE FIGUEIREDO, do 11º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 11h00, para ser ouvido como testemunha de acusação, em audiência, dos autos do Processo nº 0000441-14.2016.8.14.0144.

OFÍCIO S/Nº DE 29 DE MAIO 2019

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Vara de Cartas Precatórias Criminais, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SD PM RG 40229 DIEGO CORREA OLIVEIRA, da CPCI e o SD PM RG 40231 EZEQUIEL FERREIRA MAIA, da DP, no dia 16 de julho de 2019, às 11h00, para serem ouvidos como testemunhas em audiência de inquirição, dos autos do Processo nº 0006524-46.2019.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190211947144 DE 28 DE MAIO 2019

O Sr. SIVALDO DA COSTA CARVALHO, Analista Judiciário da 1ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 19906 IVANILSON DA SILVA PEREIRA, 3º SGT PM RG 25595 SANDRA SUELI DA CONCEIÇÃO GARCIA e o CB PM RG 27593 CLEBIO ALEX NUNES SILVA, todos do 12º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 09h30, com a finalidade de que os mesmos participem da audiência de continuação, dos autos do Processo nº 0001422-03.2017.8.14.0049.

OFÍCIO S/Nº DE 30 DE MAIO 2019

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º TEN QOPM RG 39205 LUIS PAULO FARIAS FERREIRA, CB PM RG 26901 ALAN PATRICK VILHENA DOS SANTOS e o SD PM RG 40930 DIEGO DA SILVA AUZIER, todos do BPOT, no dia 16 de julho de 2019, às 09h00, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0004168-02.2019.8.14.0006.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190217149351 DE 04 DE ABRIL 2019

A Sra. NÚBIA HELENA ALVES CORDOVIL, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 2º TEN QOPM RG 25374 MIGUEL AUGUSTO GOMES REIS, do 30º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 11h30, na condição de testemunha na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002831-82.2019.8.14.0133.

OFÍCIO Nº 446 DE 27 DE MAIO 2019

A Sra. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24237 ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES, do 27º BPM; CB PM RG 37207 KLEYSON KENNEDY CARVALHO NUNES e o CB PM RG 35098 DARLE WELLINGTON PICANÇO TORRES, ambos do 10º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 10h30, para serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0007975-43.2018.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 04 DE ABRIL 2019

A Sra. NÚBIA HELENA ALVES CORDOVIL, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23168 ARICI SOARES DA COSTA, do 27º BPM, CB PM RG 27419 LUIS CHARLES MORAES LIMA, do BPRV e o CB PM RG 35153 ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA, do GAB CMDO, no dia 16 de julho de 2019, às 08h30, na condição de testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002751-21.2019.8.14.0133.

OFÍCIO Nº 658 DE 30 DE MAIO 2019

A Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 21869 SANDRO MARCELO ALCÂNTARA POMPEU, da DP, no dia 16 de julho de 2019, às 10h15, para prestar depoimento em audiência de inquirição de testemunha arrolada pela acusação, dos autos do Processo nº 0010768-46.2016.8.14.0070.

OFÍCIO Nº 1021 DE 07 DE JUNHO 2019

A Sra. SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 18267 ILSO DE SOUSA SILVA, do 19º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 09h30, que figura como testemunha, dos autos do Processo nº 0004095-28.2019.8.14.0039.

OFÍCIO S/Nº DE 10 DE JUNHO 2019

A Sra. ILA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 18220 MARCOS PAULO GOES DA SILVA, CB PM RG 36496 FÁBIO SANTOS DE SOUZA e o CB PM RG 30934 RAFAEL DA SILVA E SILVA, todos do 27º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 11h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0006424-91.2019.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 12 DE JUNHO 2019

A Sra. FRANCISCO FÁBIO PIRES BRAGA, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Cível e Penal de Breves, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 37646 RAYLESSANDRO CARVALHO DOS PASSOS, CB PM RG 37694 EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA e o SD PM RG 39058 DANYLO CRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, todos do 9º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 11h40, para participarem de audiência, dos autos do Processo nº 0004810-94.2018.8.14.0010.

OFÍCIO Nº 1285 DE 12 DE JUNHO 2019

A Sra. GABRIELA AQUINO DOMINGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Barcarena, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 36461 FÁBIO ROGÉRIO DA SILVA, do 14º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 09h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0001004-57.2018.8.14.0008.

OFÍCIO Nº 681 DE 22 DE MAIO 2019

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 33316 ALMIR CANDEIRA DE SOUZA JUNIOR, SD PM RG 39158 EDIELVIS

BOLETIM GERAL Nº 132 – 16 JUL 2019

SILVA FERREIRA e o SD PM RG 39280 FERNANDO DUARTE RIBEIRO, todos da 2ª CIPM, no dia 16 de julho de 2019, às 11h00, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 000144-43.2019.8.14.0097.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190232050782 DE 07 DE JUNHO 2019

A Sra. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS DO CARMO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 33032 DANILO PINHEIRO DE SOUZA, do 10º BPM, no dia 16 de julho de 2019, às 12h00, para prestar depoimento como testemunha arrolada pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0000766-86.2019.8.14.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA